

Questões Levantadas

23/11/2022 – CNPJ 16:1666.582.784/0001-11

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Dúvida

Prezados,

A fim de esclarecimento, gostaria de informar que, os softwares Adobe não podem ser fornecidos por empresas não autorizadas pelo fabricante e as ME/EPPs não são elegíveis para venda Adobe Governo.

Abaixo algumas informações sobre as regras do fabricante para sua análise e em anexo documentos que comprovam as informações.

1.1 Gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - [adobe.ly/2sHnlhb](https://adobedealreg.secure.force.com/PartnerSearch?lang=en).

<https://adobedealreg.secure.force.com/PartnerSearch?lang=en>

<https://helpx.adobe.com/br/genuine/faq-for-business.html>

1.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue:

1.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

1.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

1.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado.

1.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS.

*Mediante o exposto informo que, caso alguma ME/EPP compareça a esse pregão, não será autorizada a fornecer softwares Adobe.

Qualquer dúvida estamos à disposição.





São Paulo, 04 de julho de 2022.

Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Abaixo as Revendas Autorizadas Adobe e que possuem a Especialização em Governo:

Revenda Autorizada	Nível de Parceria	Telefone	Email
Amazon Documentos e Tecnologia da Inf. LTDA	ISV	(061) 98108-0069	amazon@amazoninf.com.br
Brasoftware Informatica Ltda	Platinum	(011) 3179-6900	adobe@brasoftware.com.br
Buysoft do Brasil Ltda	Platinum	(044) 3041-8888	atendimento@buysoft.com.br
CGK Sistemas de Informação Ltda	Gold	(051) 3392-6100	cgk@cgk.com.br
ENG DTP Multimidia	Gold	(011) 3816-3000	adobe@eng.com.br
IPX Tecnologia LTDA	ISV	(071) 2137-1367	marcilio@ipxtech.com.br
MapData Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Platinum	(019) 3475-4100	comercial@mapdata.com.br
MCR Sistemas e Consultoria	Platinum	(061) 3031-0000	marcia@mcrsoftware.com.br
OMEGA Brasil Soluções em Informática	Gold	(011) 2914-9899	governo@omegabrazil.net
SoftwareONE Comercio e Serviço de Informática	Platinum	(031) 2555-1050	fabio.jacob@softwareone.com
Solo Network Brasil	Platinum	(041) 3051-7500	governo@solonetwork.com.br
Targetware Informatica Ltda	Gold	(011) 3665-8550	andre@software.com.br
Tecnetworking Servicos e Solucoes em TI LTDA	Gold	(081) 4108-0823	governo@grupotecnet.com.br

Observações:

- A Especialização em Governo das Revendas citadas é válida até 04 de julho de 2023.
- Essa lista será atualizada sempre que novas Revendas aderirem ao programa de Especialização em Governo.
- Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.
- As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.
- Para mais informações acesse [aqui](#).

Karollyne Souza

Karollyne Souza
Gerente de Canais
Adobe Brasil



 **Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022**

De: Flavia

Para: angelo@barueri.sp.leg.br , lucas@barueri.sp.leg.br

Cópia: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia oculta:

Assunto: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 23/11/2022 | 16:49

Recebida em: 23/11/2022 | 16:49

 ANEXO PEDID... .pdf **180.19 KB**

 PEDIDO DE E... .pdf **114.95 KB**

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo.
Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.
Atenciosamente, no aguardo.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134

RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

De: Lucas

Para: flavia@barueri.sp.leg.br , angelo@barueri.sp.leg.br

Cópia: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia oculta:

Assunto: RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 25/11/2022 | 10:47

Recebida em: 25/11/2022 | 10:47

Bom dia prezada Secretária de Planejamento e Gestão, sobre o que nos fora perguntado, temos as seguintes ponderações:

1 – cabe ao desenvolvedor de Software, no caso a Adobe, a criação de regras bem como a tomada de decisões acerca de como se dará a distribuição de seus produtos, *in casu* temos que somente aquelas empresas previamente cadastradas – sob a “Especialização em Governo” – é que poderão fornecer produtos Adobe aos Órgãos Públicos de todas as esferas;

2 – em que pese nossa estranheza quando a Adobe excluiu do rol de possíveis empresas a serem cadastradas, aquelas que se enquadram como MEI, ME e EPP, mais uma vez se trata de liberalidade de mercado da desenvolvedora do Software, portanto, esta Casa de Leis nada pode fazer quanto a isso;

3 – por derradeiro, ainda que a Lei de Licitações preconize a realização de certame **exclusivo** para empresas cujo porte seja de menor envergadura, caso não

observada a regra criada pela fabricante Adobe, o certame poderá restar fracassado,
ou ainda que tenha uma empresa vencedora, as licenças de software que esta trouxer,
poderão restar canceladas pela desenvolvedora.

Dito tudo isso, só resta à Comissão de Licitações, infelizmente, ao arrepio do que diz a Lei de Licitações, **levantar a exclusividade do certame.**

S.m.j. é a opinião desta Procuradoria-geral.

Att, Lucas Rafael Nascimento.
Procurador-geral da Câmara
OAB/SP nº 264.968

De: "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>
Enviada: 2022/11/23 16:49:23
Para: angelo@barueri.sp.leg.br, lucas@barueri.sp.leg.br
Cc: pregoeiro@barueri.sp.leg.br
Assunto: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo. Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.
Atenciosamente, no aguardo.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ 06.289.000/0001-30
Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP
Fone: 11 4199 - 7961/7976
CEP 06401-134

ENC: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

De: Flavia

Para: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 25/11/2022 | 11:23

Recebida em: 25/11/2022 | 11:23

Em resposta ao questionamento do P.E. 14/2022.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134

De: "Angelo Antonio da Silva" <angelo@barueri.sp.leg.br>

Enviada: 2022/11/23 17:15:44

Para: flavia@barueri.sp.leg.br

Assunto: RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Boa Tarde,

O documento apresentado pela empresa Map Tecnologia é oficial e está disponível no site da Adobe, segue o link: <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn%3Aaaid%3Aascds%3AUS%3A9ab1927f-0cdb-386d-a709-b3f3a2b423b7&viewer%21megaVerb=group-discover>

Atenciosamente,

Angelo Antonio da Silva

Diretoria de Tecnologia da Informação

Tel. 4199-7900 Ramal: 337

angelo@barueri.sp.leg.br

www.barueri.sp.leg.br

De: "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>

Enviada: 2022/11/23 16:49:23

Para: angelo@barueri.sp.leg.br, lucas@barueri.sp.leg.br

Cc: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Assunto: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo. Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.

Atenciosamente, no aguardo.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134
